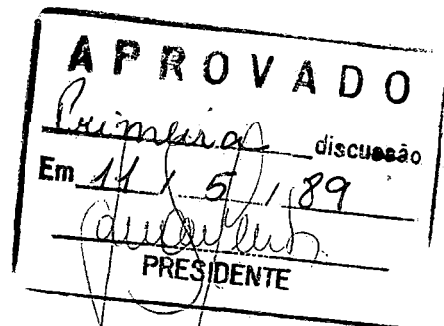




INDICAÇÃO N.º 92/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador, que esta subscreve, atendendo tudo e mais o que determina o interesse público, INDICA à D^{ta} Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Senhora Presidente da AMARLA e para a Diretora Regional da SERLA solicitando providências imediatas no sentido de desprivatizar o trecho localizado às margens da Lagoa de Araruama e compreendido entre a Avenida Assunção e a Rua Constantino Menelau, no Bairro da Passagem, possibilitando não só a criação de um acesso melhor para toda comunidade Cabofriense, como também respaldando o Projeto de Lei nº 10/89, do Ilustre Vereador Wilmar Monteiro, que tramita nesta Casa, já tendo sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, (sem contudo causar prejuízo aos atuais) proprietários da área.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 1989.


VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO